

Política de Investimentos Pessoais

Atualizada: 30/03/2017

1. OBJETIVO

Estabelecer os princípios a serem seguidos na realização de investimentos pessoais por parte dos colaboradores da Icatu Gestão de Recursos.

2. APLICAÇÃO

Aplica-se a todos os sócios, funcionários e estagiários (“colaboradores”) que desempenhem qualquer atividade na Icatu Vanguarda.

3. PRINCÍPIOS GERAIS

3.1. Das Responsabilidades

Caberá à área de Compliance implementar e garantir o cumprimento desta política.

A área de Compliance deverá entregar a cada colaborador, uma cópia da Política de Investimentos Pessoais, e solicitar a assinatura da Declaração de Adesão à Política.

Todos os colaboradores da Icatu Vanguarda devem assinar a Declaração (anexo I), formalizando que leram, entenderam e concordam em cumprir a Política.

O colaborador deve ter sempre como objetivo preservar a sua própria reputação, bem como a imagem da Icatu Vanguarda.

3.2. Das Operações

A Icatu Vanguarda requer que seus colaboradores, quando estiverem atuando no mercado de valores mobiliários para fins pessoais, respeitem as disposições a seguir:

- Antes de realizar investimentos pessoais, exercer o bom senso para evitar investimentos que possam contrariar os melhores interesses da Icatu Vanguarda ou que possam aparentar inadequação;
- As posições tomadas no mercado de ações só poderão ser vendidas após 60 (sessenta) dias da realização da compra;
- Agir sempre de forma a evitar conflitos de interesses, potenciais ou efetivos, entre as responsabilidades do seu cargo na Icatu Vanguarda e os seus investimentos pessoais;

- Priorizar as negociações para clientes e contas da Icatu Vanguarda;
- Dar preferência a investimentos pessoais de longo prazo;
- Evitar, nos investimentos pessoais, a assunção de riscos excessivos ou de difícil mensuração que possam comprometer o equilíbrio financeiro do colaborador e, assim, interferir em seu desempenho no trabalho; e

Não há qualquer restrição para operar com os seguintes ativos:

- Fundos de investimentos destinados ao público em geral;
- ETF's (Exchange Traded Fund)
- Ativos de Crédito Privado e
- Títulos do Governo em geral.

Antes de começar a atuar no mercado, os colaboradores devem observar as ressalvas, observações e recomendações do responsável pela administração de recursos de terceiros, o qual responde civil, criminal e administrativamente pela gestão desses recursos.

3.3. Vedações e Recomendações

- Não é permitida a execução de *daytrade* em qualquer mercado.
- É proibido operar derivativos de qualquer natureza.
- É proibido executar ou recomendar operações baseadas em informações privilegiadas.
- Não é permitido, em hipótese alguma, se envolver em *front running* ou negociar em sua conta com o conhecimento de um relatório de pesquisa iminente, de informações de clientes ou de informações consideradas privilegiadas.
- É vedada a participação em qualquer atividade conflitante ou concorrente com as atividades e os interesses da Icatu Vanguarda ou de seus clientes.
- É proibida a negociação por meio de "interpostos pessoais", ou seja, a realização de operações financeiras utilizando o nome de outras pessoas.

Quaisquer situações não tratadas nesta Política, devem ser submetidas e autorizadas excepcionalmente pelo responsável pela área de Compliance.

3.4. Violações à Política

Cabe a todos os colaboradores o atendimento às diretrizes e procedimentos aqui estabelecidos, assim como acompanhar com cuidado o cumprimento da presente Política e informar ao Compliance Officer qualquer descumprimento da mesma.

Os colaboradores que violarem esta Política estarão sujeitos às penalidades cabíveis.

3.5. Compra e Venda de valores mobiliários pela Icatu Vanguarda

A Icatu Vanguarda investe a totalidade de seus recursos em fundos de investimento geridos pela própria empresa.

4. ANEXO

I. Declaração de Adesão à Política de Investimentos Pessoais

Declaração de Adesão à Política de Investimentos Pessoais

Declaro para os devidos fins que recebi uma cópia, li e concordo em seguir a Política de Investimentos Pessoais da Icatu Vanguarda Gestão de Recursos Ltda. na sua íntegra.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de 20 ____.

Nome: _____

Assinatura: _____